

DECRETO Nº 1530, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções

4.4.70.42.00.00 – Auxílios R\$ 3.000,00

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.1.007 – Constr. e Equipamentos p/Escolas-FUNDEB

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados

10.302.0035.2.110 – PAB Fixo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.1.007 – Constr. e Equipamentos p/Escolas-FUNDEB

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

28.782.0101.1.013 – Modernização Frota de Veículos e Maquinas
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

28.782.0101.2.032 – Conservação Estradas Pontes e Bueiros
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados

10.302.0035.2.110 – PAB Fixo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Agosto de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio.